



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 155/2026

REVOGA FÉRIAS CONCEDIDA À SERVIDORA

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2026, que concedeu férias anuais a diversos servidores municipais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Josilene dos Santos Barbosa, protocolado sob o nº 0842, datado em 27.02.2026, onde solicita o cancelamento de suas férias;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a pedido, as férias anteriormente concedidas à servidora Josilene dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 23.03.2026 a 02.04.2026 e 21.09.2026 a 09.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 142/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026. _____

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.